



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA**

DELIBERAÇÃO CECV 14/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023

Aprova a criação da disciplina de Tópicos Especiais não previstas no PPC do Curso.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 90ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, realizada em 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM PRÁTICA PROFISSIONAL E INTEGRAÇÃO CURRICULAR: ENADE**, a partir de 2023-2;

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Emitido em 02/08/2023

DELIBERAÇÃO CECVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 11, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

(Assinado digitalmente em 02/08/2023 20:53)

LUCIANA ALVARENGA SANTOS

COORDENADOR

CECVG (11.51.23)

Matrícula: ###697#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **02/08/2023** e o código de verificação: **65acaeef9**